



Relatório Mensal de Atividades

Maio/2024

GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;
J R G COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP;
J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5144719-09.2022.8.24.0023
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5020772-86.2022.8.24.0064
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre as Recuperandas | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas **GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., J R G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP e J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **maio/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

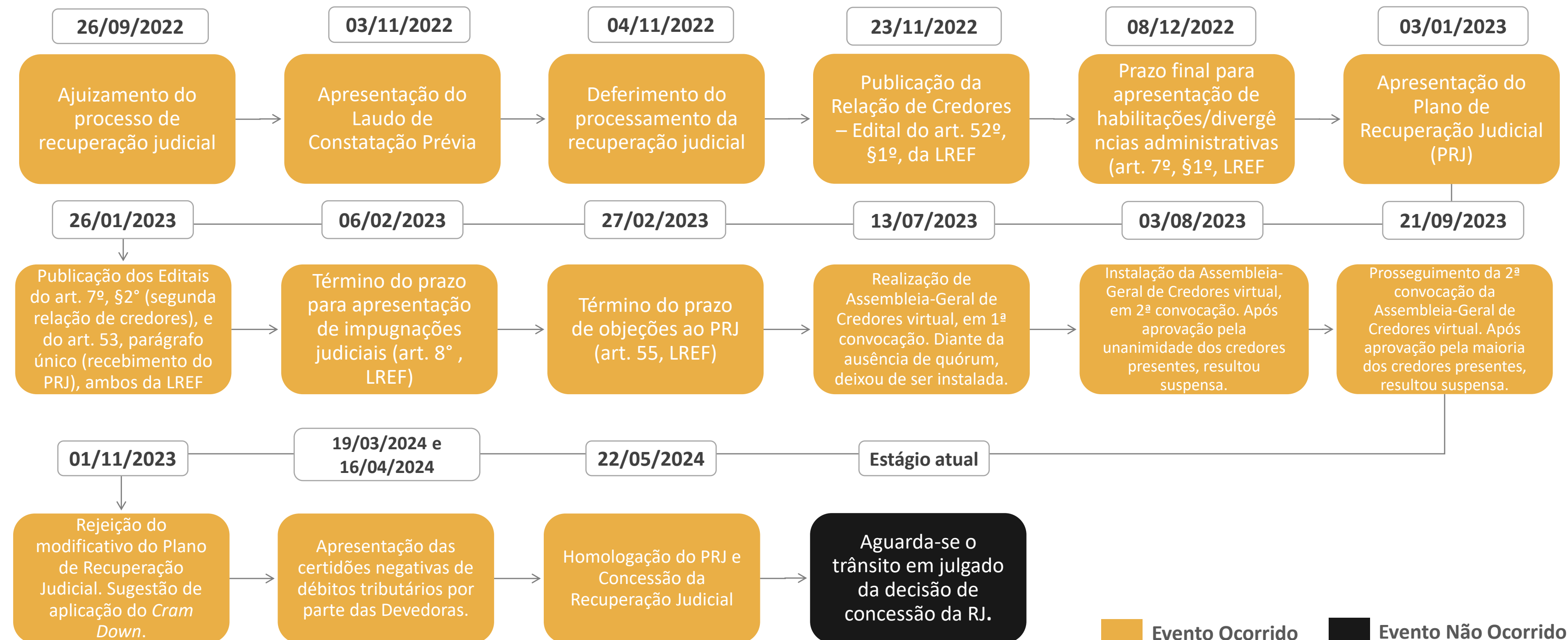
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital.

02. Cronograma Processual

Recuperação Judicial das Empresas Guarezi, J R G e J.M.S.



03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

Atividade Principal

O Grupo Guarezi, composto pelas três empresas elencadas abaixo, atua no mesmo ramo de atividade principal: comércio varejista de materiais de construção em geral. As atividades empresariais foram iniciadas em 01 de maio de 1981, sendo o fundador o Sr. Jorge Réchia Guarezi. Nos primeiros anos de atuação os esforços foram focados no crescimento do setor imobiliário da região de Florianópolis/SC, principalmente no bairro de Forquilhinhas, em São José/SC. Entre os anos de 2010 e 2014 foram abertas filiais nos bairros de Jardim Eldorado e Ipiranga, nos quais foram investidos aportes financeiros, além da reestruturação societária, com a criação do grupo econômico.



Razão Social: Guarezi Materiais de Construção LTDA



CNPJ: 79.227.526/0001 - 69



Sede: Rua Laudelino Carvalho, nº 123, Bairro Forquilha, São José/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado



Capital Social: R\$ 760.000,00



Razão Social: J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA.



CNPJ: 07.953.575/0001 - 78



Sede: Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1620, Bairro Forquilhinhas, São José/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Aluguel de imóveis próprios



Capital Social: R\$ 300.000,00



Razão Social: J R G Comércio de Materiais de Construção LTDA.



CNPJ: 03.479.502/0001 - 35



Sede: Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1720, Bairro Forquilhinhas, São José/SC¹



Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



Objeto Social: Aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação (exceto holdings) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção



Capital Social: R\$ 95.400,00

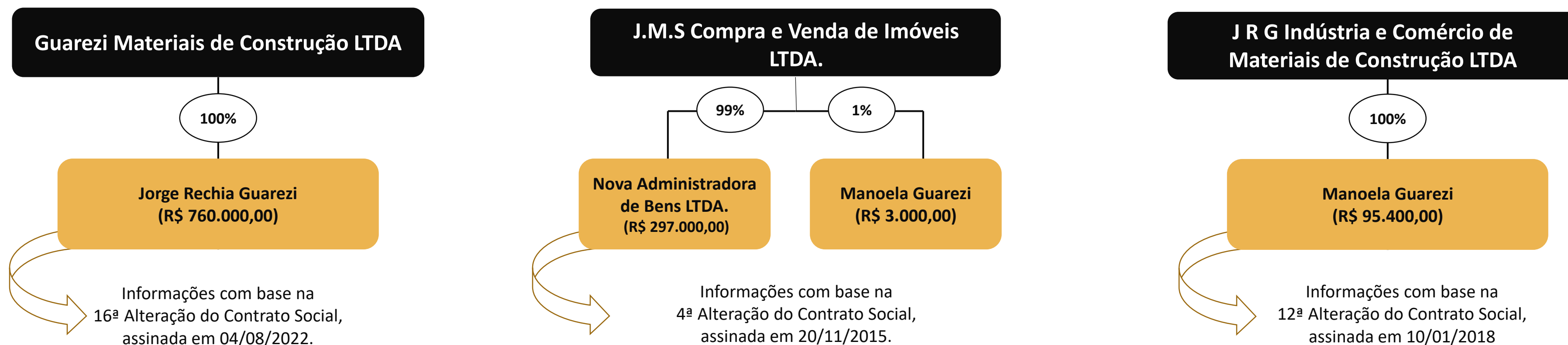
¹Conforme informações dispostas na 12ª Alteração do Contrato Social da empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA, identificou-se que há uma filial na Rua Antônio Jovita Duarte, nº 5190, loja 01, Bairro Forquilhinhas, São José/SC.

03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

Quadro Societário

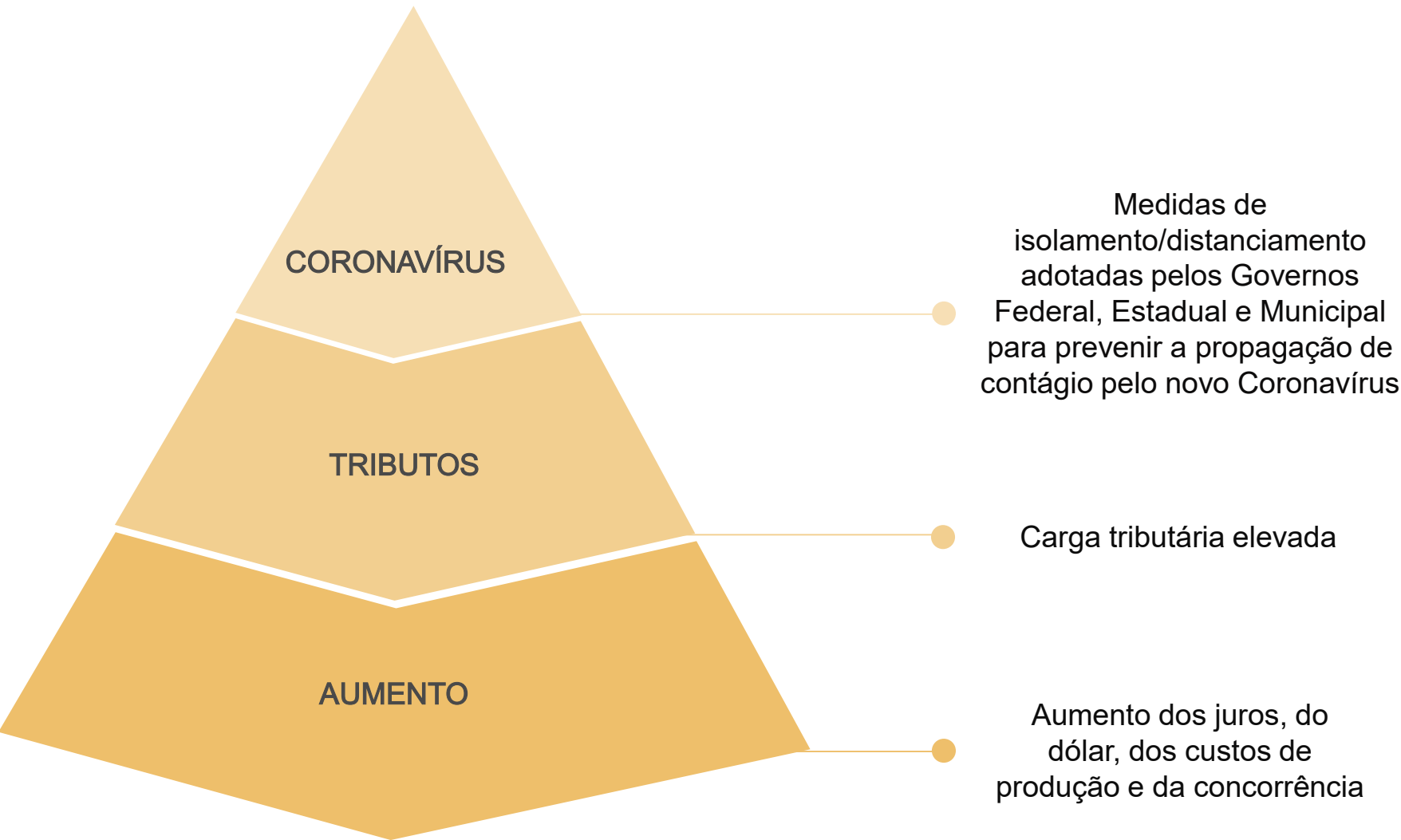
Abaixo, apresenta-se a composição societária das empresas, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – APRES DOC9):



03. Informações sobre as Recuperandas

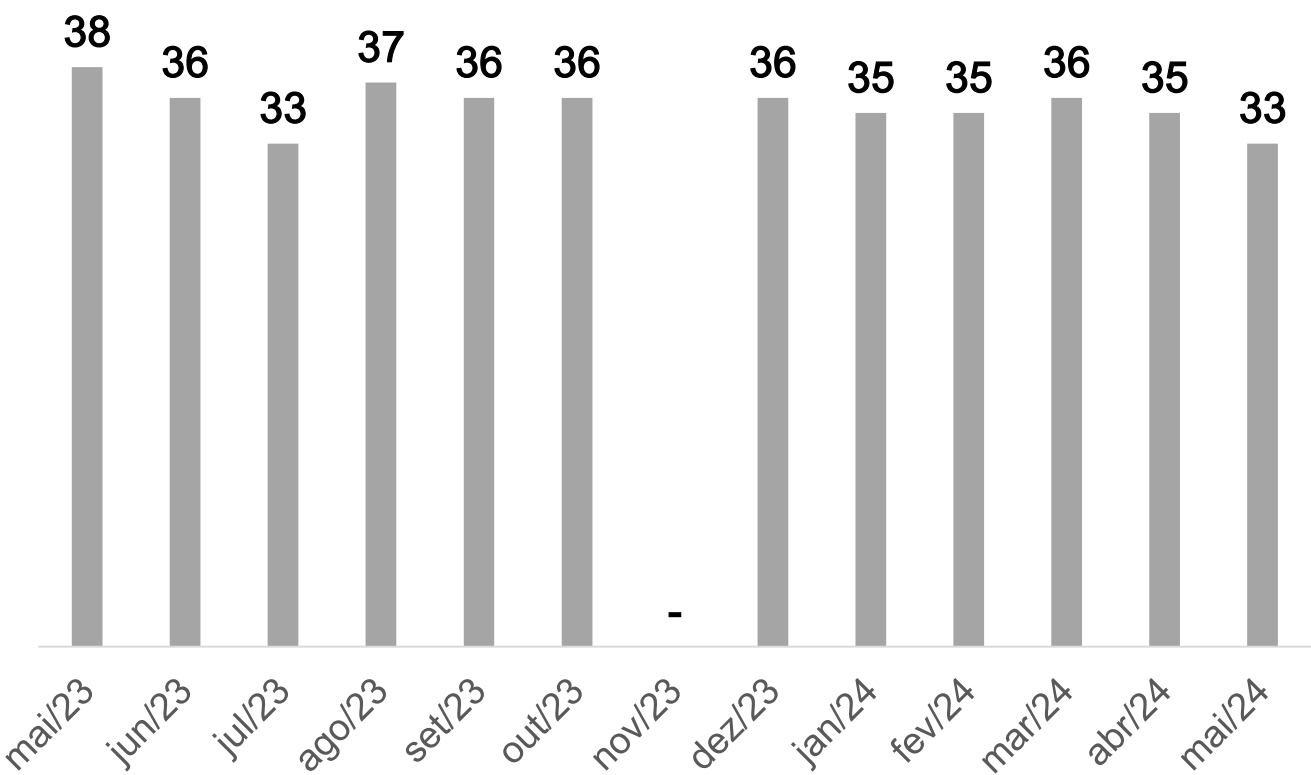
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional consolidado das três Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



Destaca-se que a folha salarial das **Recuperandas Guarezi e J.M.S**, no que concerne ao mês de novembro/2023 não foi disponibilizada, motivo que justifica a ausência de informação no gráfico acima.

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 23 de julho de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi possível verificar que não há protestos em nome das recuperandas.



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, as Devedoras se configuram como rés. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 97).

Natureza	Nº de Ações	Valor da Causa
Cumprimento de Sentença	8	R\$ 1.050.205,18
Embargos Execução	5	R\$ 2.220.612,52
Execução de Título Extrajudicial	16	R\$ 3.470.628,51
Execução Fiscal	3	R\$ 8.910,88
Impugnação de Crédito	5	R\$ 12.587.490,15
Monitória	1	R\$ 154.730,14
Procedimento Comum Cível	1	R\$ 9.180,64
Procedimento do Juizado Especial Cível	1	R\$ 30.000,00
Reintegração de Posse	1	R\$ 1.000,00
Total Geral	41	R\$ 19.532.758,02

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



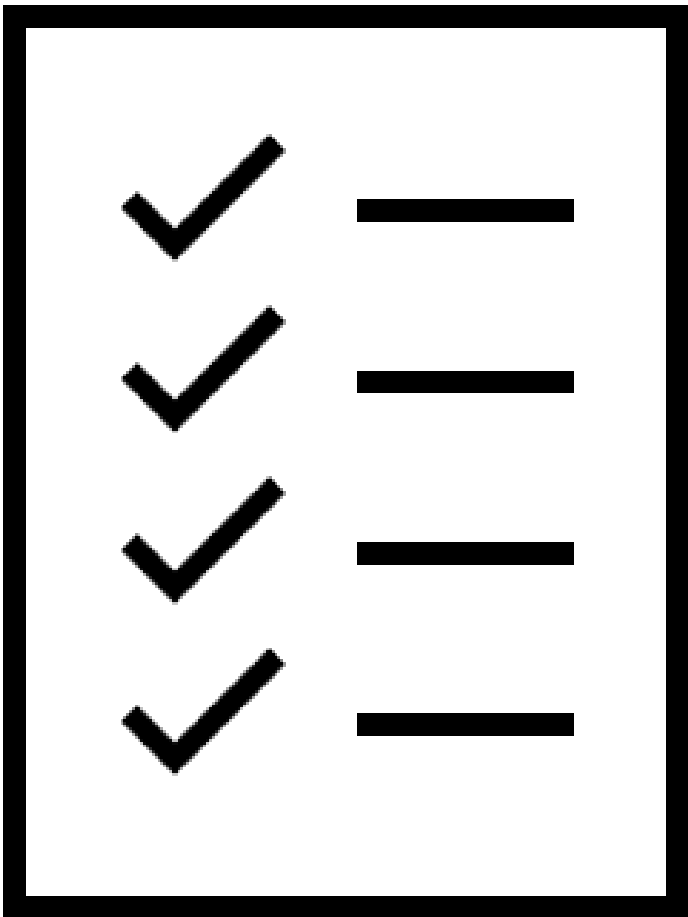
Conforme informações verificadas por meio dos registros contábeis do mês de maio/2024, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas do período de dezembro/2023 a junho/2024 estavam em atraso, totalizando o montante de R\$ 70.000,00.



No período compreendido entre abril e maio/2024, não houve nenhuma compra ou venda de **Ativo Imobilizado**. As movimentações contábeis do período corresponderam apenas a valores de depreciação.



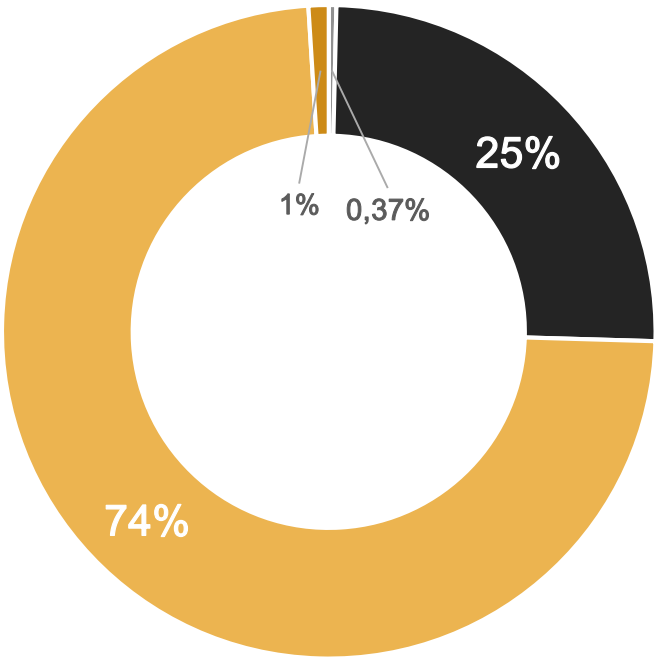
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial – Relação de Credores Consolidada

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 10.597.654,56**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 39.650,00	R\$ 39.650,00 32 22%
Classe II - Garantia Real	R\$ 5.506.053,81	R\$ 2.658.404,03 1 1%
Classe III - Quirografários	R\$ 4.461.074,65	R\$ 7.793.961,04 100 69%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 109.043,71	R\$ 105.639,49 11 8%
TOTAL	R\$ 10.115.822	R\$ 10.597.654,56 144 100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 144 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO ITAU	R\$ 3.871.633,53	36,53%
Classe II - Garantia Real	COOPERATIVA DE CRÉDITO MAX	R\$ 2.658.404,03	25,08%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.652.174,16	15,59%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 876.613,32	8,27%
Classe III - Quirografários	J.A 02 DESENVOLVIMENTO URBA	R\$ 628.220,53	5,93%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 910.608,99	8,59%
TOTAL		R\$ 10.597.654,56	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

No laudo de constatação prévia apresentado por esta Equipe Técnica, em 03/11/2022, foi apontado que, no pedido do processamento da Recuperação Judicial, as Recuperandas não indicaram nenhuma informação a respeito do seu passivo extraconcursal.

No Evento 111 dos autos do procedimento recuperacional, os representantes das empresas apresentaram documentação referente aos valores devidos e que não se sujeitam à Recuperação Judicial. No entanto, os valores apresentados correspondem apenas a débitos tributários.

Passivo Extraconcursal - Tributário

No que diz respeito ao passivo tributário das Recuperandas, com base nos documentos disponibilizados pelos seus representantes, observa-se que a quantia total atingiu, em abril/2024, o montante de R\$ 4.994.341,87. Tais valores foram assim distribuídos:

	Guarezi	J.M.S	J R G
Relatório e-CAC	-	-	-
Dívida Ativa	-	-	-
Dívidas Estaduais (DARE-SC)	-	-	-
Município de São José/SC	-	-	-
Balancete de maio/2024	R\$ 801.221,55	R\$ 52,98	R\$ 4.193.067,34
TOTAL	R\$ 801.221,55	R\$ 77,75	R\$ 4.193.067,34

Conforme consulta realizada no dia 23 de julho de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se que, atualmente, não há valores inscritos em Dívida Ativa.

Cumpramos ressaltar que as informações referentes ao Relatório e-CAC, às dívidas estaduais (DARE/SC) e às dívidas municipais (São José/SC) não foram disponibilizadas pelos representantes das Devedoras.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **maio/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

* Cumpre ressaltar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório de cada rubrica dos balancetes contábeis das Empresas Guarezi Materiais de Construção LTDA., J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA. e JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial Consolidado | Ativo

	mai/2024	AV%	AH%	abr/2024
Ativo Circulante	4.791.000	81%	-2%	4.886.449
Disponibilidades	317.577	5%	63%	194.911
Clientes	2.231.919	38%	-8%	2.421.112
Adiantamentos	378.063	6%	1%	375.677
Tributos a Recuperar	10.591	0%	0%	10.596
Estoques	1.851.471	31%	-2%	1.882.577
Despesas do Exercício Seguinte	1.381	0%	-12%	1.577
Ativo Não Circulante	1.128.790	19%	0%	1.131.087
Depósitos Judiciais	180.166	3%	0%	180.166
Investimentos	52.730	1%	0%	52.730
Imobilizado	895.894	15%	0%	898.191
Total do Ativo	5.919.790	100%	-2%	6.017.536

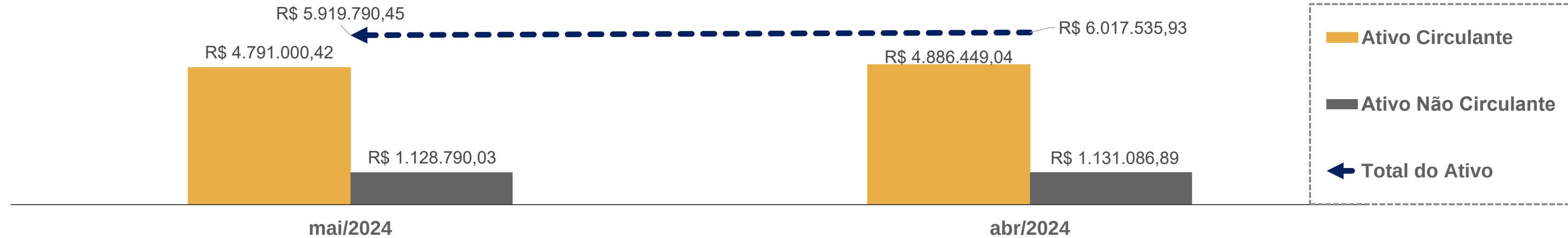
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de abril e maio/2024.

Entre os meses de abril e maio/2024, observa-se um acréscimo na rubrica de **Disponibilidades**, sendo essa a maior variação do período: 63%. É possível inferir que a variação corresponde a saldos bancários junto ao Banco Itaú e ao CredCrea. Vale mencionar que 97% de tal rubrica permanece vinculado à Recuperanda JRG.

Em maio/2024, novamente houve redução no saldo da conta **Clientes**: 8% No entanto, o saldo de tal conta é contabilizado de forma sintética no balancete, Clientes Diversos, não sendo possível realizar a identificação da variação.

Ademais, nota-se uma pequena diminuição – 2% - no saldo da rubrica Estoques, a qual vinculou-se a mercadorias para revenda.

Por fim, destaca-se novamente a queda de 12% na rubrica de **Despesas do Exercício Seguinte**. A conta é composta, atualmente, apenas por saldos de Prêmios de Seguros a Apropriar, os quais estão integralmente contabilizadas no balancete da Devedora JRG. Por fim, destaca-se que as rubricas do **Ativo Não Circulante** não apresentaram variações significativas no período analisado.



05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial Consolidado | Passivo



	mai/2024	AV%	AH%	abr/2024
Passivo Circulante	6.911.183	56%	1%	6.841.170
Fornecedores	993.852	8%	1%	981.821
Obrigações Trabalhistas	470.852	4%	11%	424.473
Empréstimos e Financiamentos	2.774.537	23%	0%	2.774.537
Obrigações Tributárias	1.150.024	9%	2%	1.126.171
Outras Obrigações	1.521.917	12%	-1%	1.534.168
Passivo Não Circulante	5.394.687	44%	0%	5.382.415
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.906.791	24%	0%	2.909.672
Parcelamentos Tributários	2.487.896	20%	1%	2.472.743
Patrimônio Líquido	(5.319.115)	-43%	0%	(5.320.123)
Passivo e Patrimônio Líquido	6.986.755	57%	1%	6.903.463

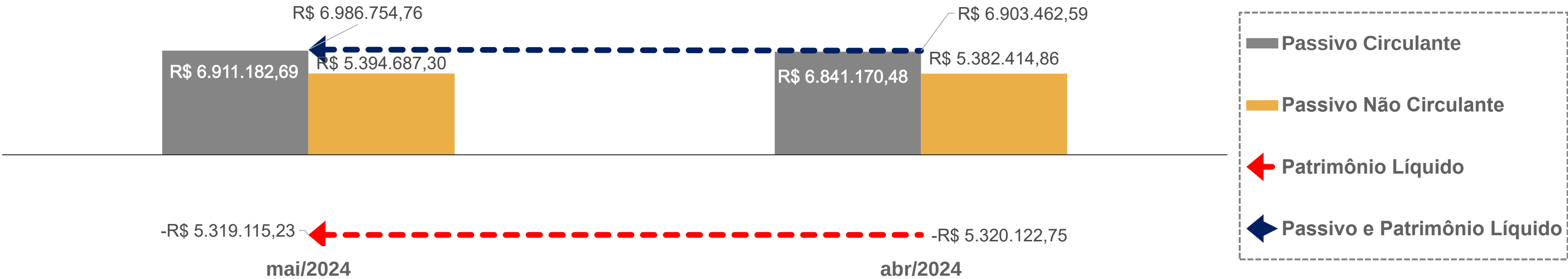
No que diz respeito às dívidas das Recuperandas, observa-se que a variação mais significativa do período correspondeu aos valores das **Obrigações Trabalhistas**: acréscimo de 11%. Considerando os balancetes do mês de maio/2024, é possível inferir que tal aumento correspondeu, principalmente, a saldos de INSS e provisões de férias/13º salário.

No período, houve incremento de 2% no saldo de **Obrigações Tributárias**; tal variação vinculou-se às quantias de PIS/COFINS.

Ademais, destaca-se que a rubrica de **Fornecedores** apresentou aumento de apenas 1%.

Por fim, destaca-se a queda de 1% no saldo de **Outras Obrigações**. Com base nos balancetes contábeis disponibilizados pelos representantes das Recuperandas, a conta é composta por valores de bloqueios judiciais, cheques a compensar e saldos junto à empresa J.A. 02 Desenvolvimento Urbano LTDA.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de abril e maio/2024.



05. Informações Operacionais

DRE Consolidado

	mai/2024	AV%	AH%	abr/2024
Receita Bruta de Vendas	603.527	122%	-7%	649.104
(-) Deduções da receita	(109.309)	-22%	1%	(108.228)
(=) Receita Líquida	494.218	100%	-9%	540.876
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(342.693)	-69%	-27%	(470.479)
(-) Despesas Operacionais	(218.944)	-44%	4%	(210.390)
(+) Outras receitas operacionais	0	0%	-100%	10.970
(=) Resultado Operacional	(67.419)	100%	-48%	(129.023)
(+/-) Resultado Financeiro	(201.129)	-41%	-20%	(252.192)
(=) Resultado do Exercício	(268.548)	-54%	-30%	(381.215)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total da receita líquida;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de abril e maio/2024

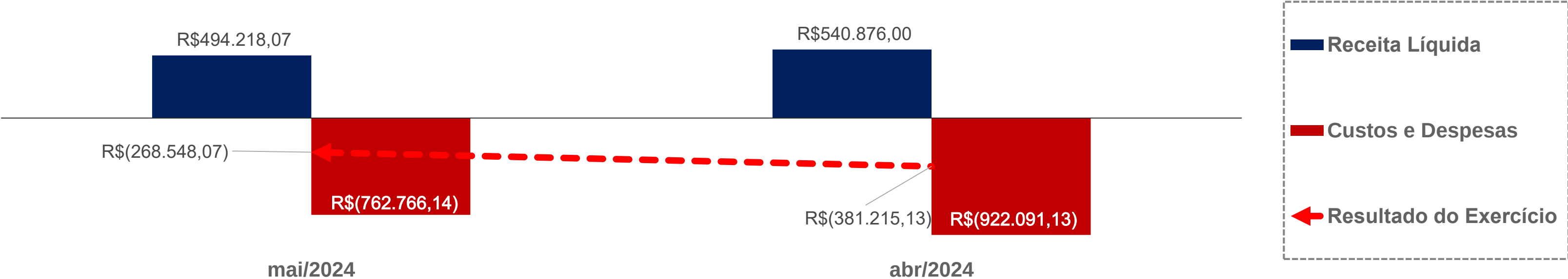
Destaca-se que os saldos apresentados ao lado correspondem aos valores mensais obtidos pelas Devedoras, de forma consolidada.

Considerando que apenas a empresa **JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA.** apresenta faturamento, observa-se que a **Receita Bruta de Vendas** do mês de maio/2024 apresentou queda de 7% em comparação ao resultado do período imediatamente anterior.

A empresa dispendeu, em maio/2024, 69% e 44% da sua Receita Líquida com os custos envolvidos na produção das mercadorias (CMV) e com as despesas operacionais, respectivamente.

Nota-se que, tanto no mês de abril quanto em maio/2024, não foi possível **atingir o ponto de equilíbrio operacional**. Ou seja, a empresa não conseguiu quitar todos os custos e as despesas do período com a receita auferida, apresentando, ao final dos referidos meses, resultados negativos.

Por fim, destaca-se que, considerando apenas os resultados do período compreendido entre janeiro e maio/2024, o exercício social de 2024 atingiu um prejuízo contábil acumulado de **R\$ 737 mil reais**.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

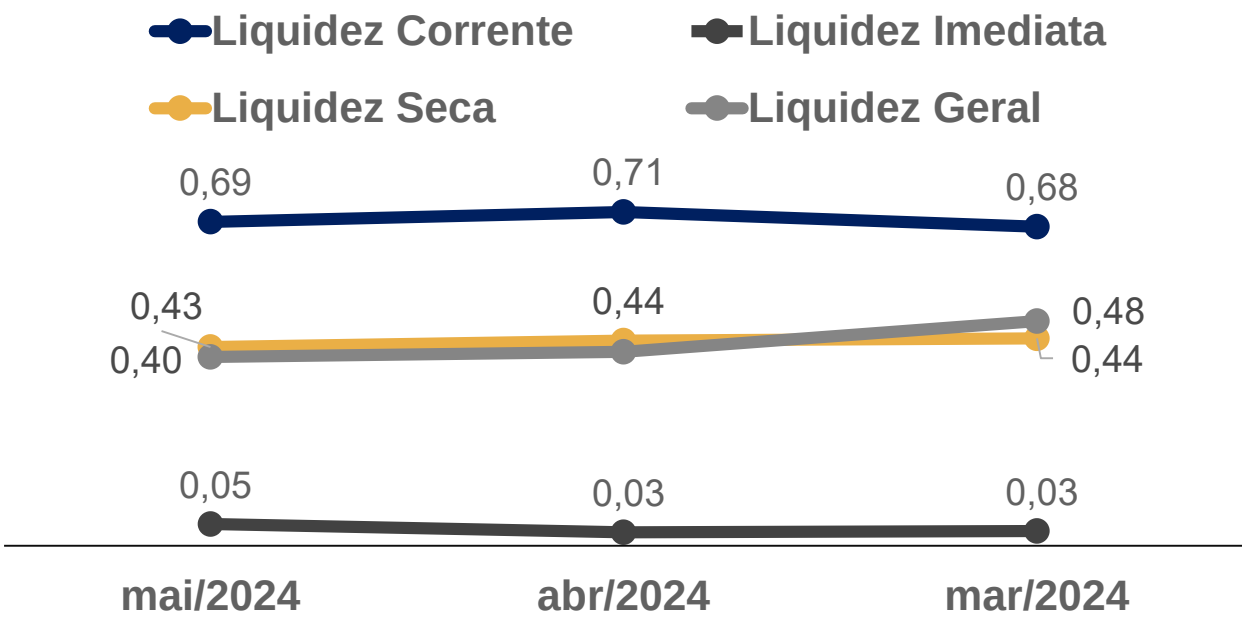
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

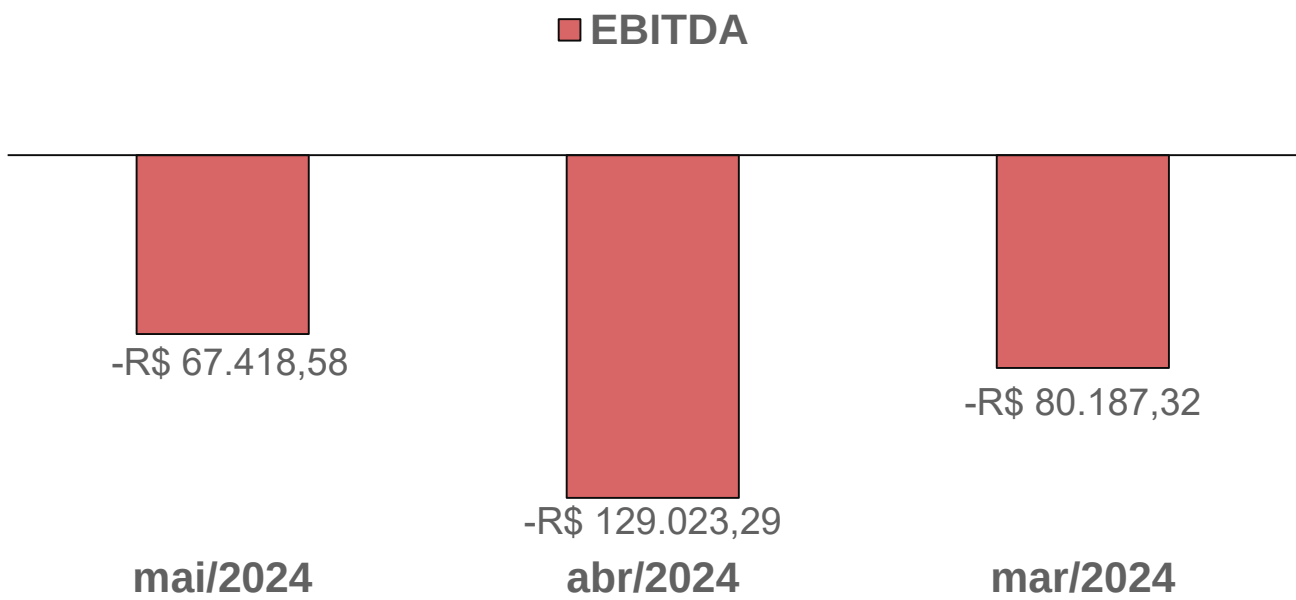
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

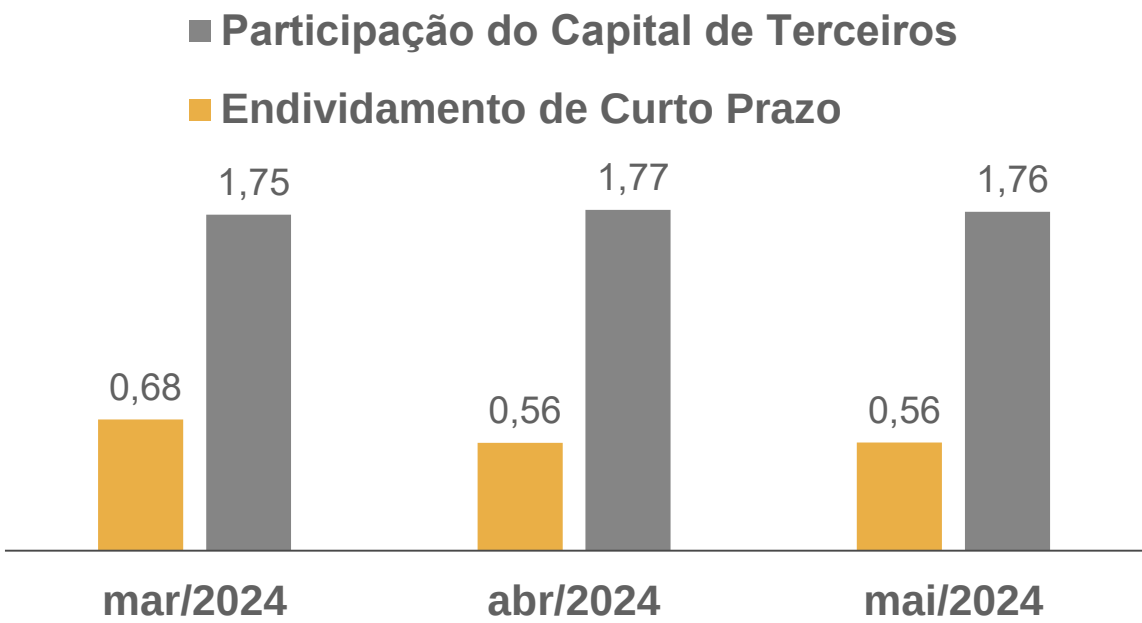
Índices de Liquidez



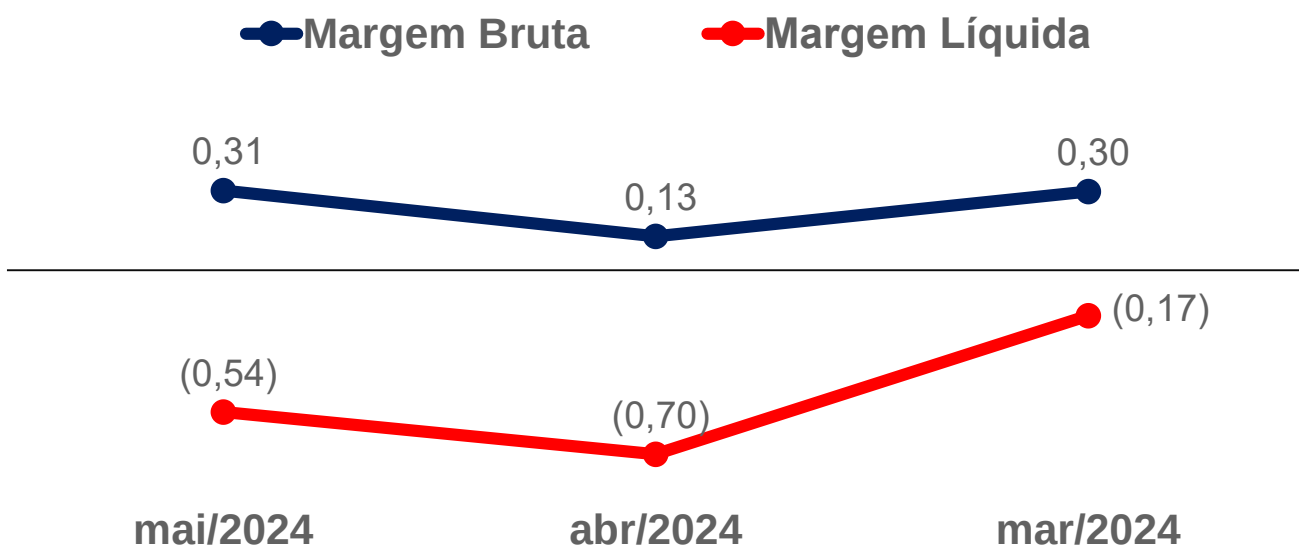
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo do Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 31/10/2023 (Evento 676).

Destaca-se que as condições de pagamento foram rejeitadas na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 01 de novembro de 2023.

A Administração Judicial opinou pela possibilidade de aplicação do *Cram Down*, com consequente aprovação do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial. Após apresentação das certidões negativas de débitos tributários, conforme solicitação do juízo recuperacional, houve a aplicação do *Cram Down* e a homologação do Plano de Recuperação Judicial no dia 22/05/2024 (Evento 740).

CLASSE	LIMITAÇÃO	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO (APÓS PERÍODO DE CARÊNCIA)	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	150 salários-mínimos. Ultrapassando o limite, o valor excedente será pago nas condições da Classe III	Não há	A quitação ocorrerá no último dia útil do 12º mês, em um único pagamento, a contar da publicação da decisão de homologação do PRJ.	0%	Não há
Garantia Real	Não há	6 meses, a partir da data de publicação da decisão de homologação do PRJ.	96 parcelas	40%	TR + 10,7% a.a.
Quirografária					
ME/ EPP	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de homologação do PRJ.	72 parcelas	70%	TR + 2% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, referente ao mês de **maio/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 26 de julho de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas



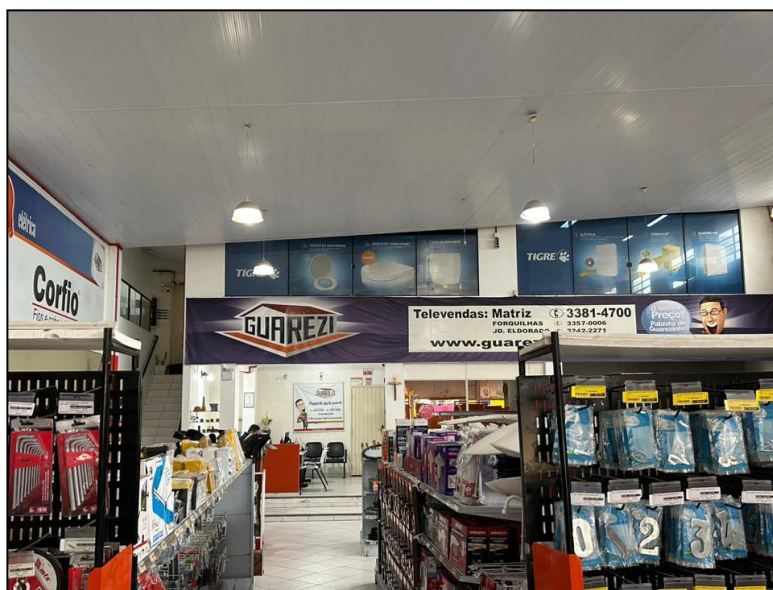
01. Área interna da loja



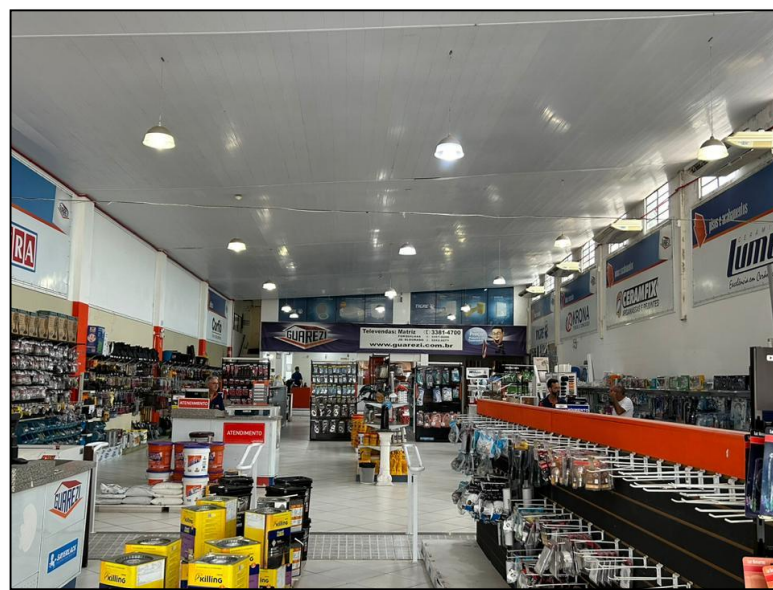
02. Fachada da loja Guarezi



03. Área interna da loja



04. Produtos



05. Área interna da loja



06. Área interna da loja



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br